CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 19/04/07
FUNCIONÁRIO

DATA 13/11/73

PROJETO DE LEI Nº 1441/73

ASSUNTO: Concede o Título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Padre Teodoro Sarnael

VEREADOR Fausto Arruda

LEI Nº 4290 DE 28/11/73

DIOM Nº 5301 DE 04/12/73

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 042901973
Projeto: 01441973
Autor: FAUSTO ARRUDA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4290 DE 28 DE Novembro DE 1973.

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Padre Teodoro Sarnaal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Padre Teodoro Sarnaal o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de Novembro de 1973.

Mag. Adauto Cavalcante Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Comissões de Legislação, 16/11/1973

ao Vereador Herval Sampaio
para relatar
em 23/11/73
Saudoval Bastos
Presidente

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 144/73

Dispensado de [illegible] e Interstício
Em 23/11/1973.

PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Padre Teodoro Sarneel.

Aprovado em 1a. discussão
Em 23/11/1973

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Padre Teodoro Sarneel o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de novembro de 1973.

Vereador Fausto Arruda

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 23/11/1973

PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 23/11/1973

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Pe. Teodoro Sarneel, nasceu a 31 de Dezembro de 1923, na Holanda Na cidade de Hontenisse.

Veio para o Brasil por sua própria escolha, aqui chegando a 23 de outubro de 1953, na cidade de Belém, chegando ao Ceará em novembro do mesmo ano.

Foi coadjutor, sendo nomeado a vigário em 1968.

SUAS ATIVIDADES

No meio de suas atividades, em 1962 surgiu entre os Padres da Paróquia, a idéia de fundar uma obra que coordenasse todos os trabalhos de assistência social e religiosa.

A frente dessa grande idéia tivemos os maiores baloartes.

A 17 de outubro realizou-se a fundação oficial do Instituto Social. Pe. Teodoro sempre a frente das lutas incansáveis em prol do desenvolvimento dessa grande obra , afim de dar aos seus paroquianos uma melhor assistência socio-religiosa.

Hoje funciona nesse Instituto além do Ginásio Abolição onde congrega mais de 200 jovens, temos ainda: Escola Profissional, Escola de Alfabetização, Caixa Comunitária.

No setor de saúde, temos o ambulatório no qual funciona clínica geral, Odontológica, Pediatria, além do medicamento totalmente grátis.

Preocupou-se também com a água, com insistência conseguiu / do DNOCS, um poço profundo ,temos hoje um chafariz com água potável.

Para conseguir tudo isso Pe. Teodoro lutou incansávelmente afim de conseguir convênios com entidades Nacionais e Internacionais, organizou as indispensáveis subvenções para concluir a obra.

Pe. Teodoro naõ parou apenas no bairro de Granja Paraiso / foi mais além, conseguiu uma escola para as crianças pobres do Canal e graças ao seu imenso esfôrço e a máxima compreençaõ do nosso mui digno prefeito Dr. Vicente Fialho, consegui uma casa onde hoje funciona com melhor assistencia escolar a Escola no Canal.

Pe. Teodoro sempre na administraçaõ, sempre um líder forte, incamsável, quer em Granja Paraiso ou Gentilâmdia , Canal ou 13 de / maio, nas sempre o mesmo em toda parte.

20 anos de luta, de esfôrço, para melhor desenvolvimento de sua PARÓQUIA.

Fortaleza, 09 de Novembro de 1.973.

Em 23/11/73.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 21/73

AO PROJETO DE LEI Nº 144/73

O nobre Vereador Fausto Arruda submeteu à consideração desta Casa o incluso projeto de lei que "concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Padre Teodoro Sarneel".

O valoroso sacerdote, nascido na Holanda, veio para o Brasil por sua livre escolha, aqui chegando em outubro de 1953, na Cidade de Belem do Pará, chegando ao Ceará no mesmo ano.

Passou alguns anos como coadjutor, sendo nomeado posteriormente vigário, em 1968.

À frente da Paroquia, desde aquela época, vem desenvolvendo um trabalho comunitário digno dos maiores encômios.

Fundou o Instituto Social Padre Teodoro que tem por objetivo a assistência socio-religiosa aos seus paroquianos.

Atualmente neste Instituto funcionam o Ginásio Abolição que conguga mais de 200 jovens, uma Escola Profissional, Escola de Alfabetização e uma Caixa Comunitária, além de outros benefícios de ordem social.

Pelas razões expostas e levadas em consideração as justificativas contidas no projeto em tela, somos pela aprovação da matéria que merece todo nosso apoio.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1973

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 144/73.

APROVADO Em 23/11/1973. PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Padre Teodoro Sarneel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Padre Teodoro Sarneel o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1973.

PRESIDENTE

C M F

IBR

OF. Nº

Fortaleza 27 de novembro de 1973.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Padre Teodoro Sarmael.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos de maior apreço e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Msgr. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA